

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	...
Atos do Vice-Prefeito .....	...
Despachos do Vice-Prefeito .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	1
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão .....	...
Finanças .....	1
Administração .....	...
Controle e Orçamento .....	...
Desenvolvimento Econômico e Petróleo .....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Cultura .....	...
Saúde .....	2
Família e Assistência Social .....	...
Educação .....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
<b>Infraestrutura</b> .....	2
Obras e Urbanismo .....	2
Meio Ambiente .....	...
Serviços Públicos .....	...
<b>Segurança e Ordem Pública</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	2
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...

### Atos da Prefeita

Decreto nº 52/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 3.598.997,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e sete reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

3.598.997,00

**TOTAL DA UG 3.598.997,00**

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÃO**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

3.598.997,00

**TOTAL DA UG 3.598.997,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1250608

Decreto nº 53/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.706.189,32 (um milhão, setecentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2380 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS

500,00

**TOTAL DA UG 500,00**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.122.0067.1049 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

393.000,00

**TOTAL DA UG 393.000,00**

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL

UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.320,00

**TOTAL DA UG 50.320,00**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

990.165,32

1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

168.104,00

1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

104.100,00

**TOTAL DA UG 1.262.369,32**

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

500,00

**TOTAL DA UG 500,00**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

2.16.482.0127.4686 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

393.000,00

**TOTAL DA UG 393.000,00**

UG: 020300 - GUARDA MUNICIPAL

UO: 02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2352 - APOIO ADM. - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

25.320,00

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

**TOTAL DA UG 50.320,00**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.262.369,32

**TOTAL DA UG 1.262.369,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1250609

### Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Defendidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME  
05874/11 Ralph Machado Siqueira  
07617/11 Julia Correa Almeida

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 23/01/12

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -

Id: 1250023

### Secretaria Municipal de Finanças

Processo Fiscal nº. 42.334/03  
Recorrente: Auditoria Tributária  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais  
Autuada: R.D. Burla Comércio e Representações Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 7.673.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto  
Presidente

Id: 1249997

Processo Fiscal nº. 41.399/02  
Recorrente: Auditoria Tributária  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais  
Autuada: Marcos Antônio Almeida Maciel

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente em parte o Auto de Infração nº. 2.373.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2012.

**Carla Suely Miele Porto**  
Presidente

Id: 1249995

Processo Fiscal nº. 48.587/07  
Recorrente: Auditoria Tributária  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais  
Autuada: Gilson H. Areas

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 12.757.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2012.

**Carla Suely Miele Porto**  
Presidente

Id: 1249998

Processo Fiscal nº. 47.851/06  
Recorrente: Auditoria Tributária  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais  
Autuada: Serralheria Nacional de Alumínio Fero Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 12.049.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2012.

**Carla Suely Miele Porto**  
Presidente

Id: 1249996

Processo Fiscal nº. 48.588/07  
Recorrente: Auditoria Tributária  
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais  
Autuada: Gilson H. Areas

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 12.758.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de janeiro de 2012.

**Carla Suely Miele Porto**  
Presidente

Id: 1249999

## PREVICAMPOS

Portaria nº 001/2012

Edital de Convocação

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º) Determinar que para entrega do contracheque, quando o segurado ou pensionista, encontrar-se impossibilitado de comparecer neste Instituto, o seu representante terá que apresentar documento emitido pelo titular (Procuração ou Declaração mais RG), comprovando assim, a sua representatividade;

2º) Está portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012  
Presidente

Id: 1249970

## Secretaria Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP/ FMS Nº. 213/2011.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA, médico, inscrito no CRM/RJ sob o Nº. 5240809-6, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo Administrativo nº 011/2011.

1. Aplicar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2011, que foi instaurado com vistas a apurar situação de **DESIDIA** na forma do Art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho para extinção do vínculo empregatício, referente ao empregado público **FLÁVIO CARLOS AZEVEDO**, Técnico de Tomografia, portador da matrícula funcional nº 26092, com lotação no Hospital Ferreira Machado, unidade de prestação de serviço hospitalar da Fundação Municipal de Saúde.

2. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2011.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1250016

### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 073/2011, processo nº 2011.099.900193-2-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores instalados no Hospital Ferreira Machado pelo período de 12 (doze) meses**, à licitante vencedora:

**THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, no item 01.

PUBLIQUE-SE

Em 10 de Janeiro de 2012.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1250584

## Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito a Avenida Nilo Peçanha, nº. 330 - Parque Santo Amaro, representada neste ato pelo Sr. Edilson Peixoto, matrícula nº. 2174, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 2.827.947,67 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) referente a "Obra de implantação do Bairro Legal do Eldorado", objeto do processo nº. 2009.034.000140-6-PR, em nome da Engetecnica Serviços e Construções Ltda.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2012.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id: 1250018

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito a Avenida Nilo Peçanha, nº. 330 - Parque Santo Amaro, representada neste ato pelo Sr. Edilson Peixoto, matrícula nº. 2174, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 5.573.682,01 (cinco milhões quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo) referente a "Obra de implantação do Bairro Legal da Penha", objeto do processo nº. 2010.034.000280-7-PR, em nome da Carioca Christiani Nielson Engenharia S.A.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2012.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id: 1250019

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito a Avenida Nilo Peçanha, nº. 330 - Parque Santo Amaro, representada neste ato pelo Sr. Edilson Peixoto, matrícula nº. 2174, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 3.218.248,76 (três milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) referente a "Obra de implantação do Bairro Legal de Ururai", objeto do processo nº. 2009.034.000155-P-PR, em nome da empresa Construsan Serviços Ind. Ltda.

Campos dos Goytacazes, 02 de Janeiro de 2012.

**Edilson Peixoto Gomes**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id: 1250020

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Administração

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 062/2011 que foram RE-GISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
01	Papel tamanho A4 90 gr (conforme especificação do item 3 do termo de referência)	20.000	PCT	R\$ 9,99	DIBOÁ COMERCIAL LTDA
02	Papel ofício 9 75 gr (conforme especificação do item 3 do termo de referência)	10.000	PCT	R\$ 9,00	DIBOÁ COMERCIAL LTDA

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração

Id: 1250562

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO 060/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **060/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (cestos plásticos, esponja, de lã de aço, detergente, sabão em pó, entre outros) para atender as necessidades das unidades da rede municipal de ensino e a Secretaria Municipal de Educação.**

Data e horário: **26 de janeiro de 2012 às 9h (nove horas).**

Motivo: **As empresas vencedoras não apresentaram as amostras na Secretaria Municipal de Educação, tornando-se necessária a continuidade da análise dos documentos apresentados para habilitação.**

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2012.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira da P.M.C.G.

Id: 1250011

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de

### EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

PORTARIA Nº 02/2012.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete à EMUT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei n.º 8.169, de 30 de junho de 2010, dispoendo sobre o Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, em veículos utilitários;

CONSIDERANDO que as autorizações, em caráter precário e personalíssimo são conferidas às pessoas físicas por meio de portarias expedidas pela EMUT, sendo inaceitável qualquer forma de alienação;

CONSIDERANDO que, em consonância com a Lei n.º 8.169/2010 compete uma única linha para cada autorizatório;

CONSIDERANDO que, autorizar a cessão de veículos entre os autorizatórios e terceiros trata-se de um ato eivado de irregularidade em sua origem;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA PROIBIDA a troca de cessão de veículos nos serviços de transporte alternativo municipal de passageiros - SETAMP.

Parágrafo único - A proibição disposta no caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de perda total do veículo cedido ou nos casos de falecimento do cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Diretor Presidente

Id: 1250021

### COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Companhia de Iluminação Pública do Município, localizado na Rua Tenente Coronel Cardoso nº 91 - Centro, representada neste ato pelo Sr. Igor Gomes de Azevedo, matrícula nº. 23193, devidamente qualificado como Diretor Presidente da Campos Luz, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 2.041.526,18 (dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) referente a "Prestação de Serviços Contínuos de Planejamento, Gestão e Execução dos serviços referente aos pontos de iluminação pública e do sistema de potência do município de Campos - Período de 12 meses.", objeto do processo nº. 2009.008.000007-2-PR, em nome da empresa Inovaluz Gestora de Iluminação Urbana LTDA.

Campos dos Goytacazes, 12 de Janeiro de 2011.

**Igor Gomes de Azevedo**  
Diretor Presidente da Campos Luz

Testemunhas:

Daniel Duarte Michel

Osmar Silva Gonçalves

Id: 1250010



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4.  
Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2012

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obras de Pavimentação, Urbanização e Drenagem na Avenida 28 de Março (trecho entre as Avenidas Presidente Kennedy e Alberto Torres) no Município de Campos dos Goytacazes.

2 - Valor Estimado das Obras:  
R\$ 35.150.328,16 (trinta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:  
28 de fevereiro de 2012 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, a partir do dia 25 de janeiro de 2012, no Setor de Licitações da PMCG localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4.  
Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1250561

## Secretaria Municipal de Cultura

### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 016/11, processo nº 2011.019.000718-8-PR cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de sonorização de pequeno porte, indispensáveis ao atendimento dos eventos culturais, artísticos e esportivos programados para o município de Campos dos Goytacazes/RJ, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com o objeto à licitante vencedora, a saber:  
ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, do único item.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2011, aprovo os atos praticados no processo nº. 2011.019.000730-4-PR, HOMOLOGO o resultado do mesmo, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, empresa especializada para locação de equipamentos para iluminação cênica de pequeno porte para atender ao calendário de eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes, a licitante vencedora:  
ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROM. E EVENTOS LTDA com o valor unitário de R\$ 1.327,00 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais).

PUBLIQUE-SE:

Em, 17 de janeiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

Id: 1250570

#### EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º 2011.019.000648-3-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

CONTRATO Nº 001/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: L M VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$\* 297.903,15 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e três reais e quinze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(SEIS) MESES.

PUBLIQUE-SE

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE JANEIRO DE 2012.

PATRICIA CORDEIRO ALVES  
=PRESIDENTE DA FCJOL=

#### EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 003/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARINS E ACESSÓRIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

valor global: R\$ 320.005,50(trezentos e vinte mil cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012

Patrícia Cordeiro Alves  
=Presidente da FCJOL=

#### EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º 2011.019.000737-5-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

CONTRATO Nº 002/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS FEMININO, MASCULINO NO MODELO STANDARD E PARA DEFICIENTES FÍSICOS, COM HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS

GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$\* 80.010,00 (oitenta mil e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2012.

PATRICIA CORDEIRO ALVES  
=PRESIDENTE DA FCJOL=

#### EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º 2011.019.000692-6-PR

CONVITE Nº 011/2011

CONTRATO Nº 185/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA DE DURALUMÍNIO, MEDINDO 800 M2, DE LONA, CONFECIONADA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMAS E BLACK-OUT E EM ESTRUTURA METÁLICA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE DEZEMBRO DE 2011

PUBLIQUE-SE

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2012.  
(Publicado por omissão)

PATRICIA CORDEIRO ALVES  
=PRESIDENTE DA FCJOL=

Id: 1250569

## Secretaria Municipal de Saúde

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NUMERO: 073/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores instalados no Hospital Ferreira Machado pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

VALOR TOTAL: R\$ 20.256,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta e seis reais).

DATA DO JULGAMENTO: 10/01/2012.

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 10 de Janeiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1250583

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2011

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 074/2011 do tipo menor preço por item, devido à interposição impugnatória:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (instrumental cirúrgico para otorrinolaringologia) para o Hospital Geral de Guarus/Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 23 de Janeiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira

Id: 1250581

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2011**, posto que o seu prosseguimento tornou-se desnecessário, visto que o objeto nele contido já foi contemplado no processo nº 2011.037.000048-3-PR (Pregão nº 007/2011).

**Objeto:** Aquisição de material de consumo para realização dos exames de DENGUE, por equipamentos totalmente automatizados, por cessão de uso, para atendimento ao Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do Hospital Geral de Guarus/FMS.

Publique-se,

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1250022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 001/2012, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de Arteriografia em pacientes internados no Hospital Ferreira Machado/FMS.

**Valor Estimado:** R\$ 119.515,00 (Cento e dezenove mil quinhentos e quinze reais).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 07 de Fevereiro de 2012 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de Janeiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira

Id: 1250582

mostre que  
você é **sangue bom**

**Vista essa camisa e ajude a salvar vidas. Doe sangue.**

para ser um **sanguebom**

- Estar em boas condições de saúde.
- Ter entre 18 e 65 anos e pesar no mínimo 50 quilos.
- Estar descansado e alimentado (evitar alimentação gordurosa nas quatro horas que antecedem a doação).
- Apresentar documento original com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, carteira de habilitação ou passaporte).

Horário de coleta:  
Todos os dias, das 7h às 18h

**Hemocentro Regional de Campos:**  
(22) 2732-4260

**Hospital Ferreira Machado:**  
(22) 2737-2500  
Rua Rocha Leão, 02 - Caju,  
Campos dos Goytacazes - RJ

Para informações sobre a coleta,  
entre em contato pelo telefone  
**0800 2820 250**

ISO 9001  
BUREAU VERITAS  
Certification

HOSPITAL  
FERREIRA  
MACHADO

HEMOCENTRO  
REGIONAL DE CAMPOS

CAMPOS  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.